



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº775/2022
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da rua projetada no Povoado Nova Descoberta, Município de Itaporanga D'Ajuda/Se e dá outras providências.

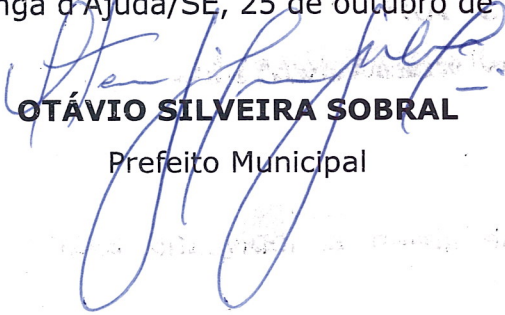
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA FRANCISCO IZIDORIO ATANAZIO**, localizado no Povoado Nova Descoberta no município de Itaporanga D'Ajuda.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 25 de outubro de 2022.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal